



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.ª REGIÃO  
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI



PORTARIA DFTRC N.º 02/2023

Altera o horário de expediente forense na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no período de 15 (quinze) dias úteis, de 20 de março a 11 de abril de 2023, em virtude de obras que serão realizadas na Secretaria da Vara.

**ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Juiz Titular da 3.ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6.º da RESOLUÇÃO N.º 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7.ª Região:

**CONSIDERANDO** que através do ATO TRT7.GP N.º 01/2023, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6.º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

**CONSIDERANDO** o início das obras de melhorias no Fórum Trabalhista do Cariri, objeto do **PROAD nº 4802/2018**, que contém todas as informações da contratação da empresa Construtora Mendes Carneiro (Contrato n.º. 6/23, doc. 214), com prazo de execução total de 90 (noventa) dias;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.<sup>a</sup> REGIÃO  
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI

**CONSIDERANDO** a Informação prestada pela Divisão de Manutenção e Projetos do TRT/CE, encaminhada via e-mail, de que as obras gerarão demolições, poeira e poluição sonora na Secretaria da 3<sup>a</sup> Vara pelo prazo previsto de 15 (quinze) dias úteis;

**CONSIDERANDO** que tais condições trarão desconforto para os servidores e jurisdicionados e poderão afetar a saúde e a produtividade dos mesmos;

**CONSIDERANDO** que no período das obras há 125 audiências designadas e que o adiamento das mesmas causaria prejuízo às partes e comprometeria o regular andamento processual dos feitos;

**CONSIDERANDO** os princípios de **razoabilidade, economicidade e eficiência e os valores do TRT-7<sup>a</sup> Região** (celeridade, acessibilidade, comprometimento, efetividade, ética, inovação, responsabilidade socioambiental e valorização das pessoas), estabelecidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** O expediente na 3<sup>a</sup> Vara do Trabalho da Região do Cariri, nos próximos 15 (quinze) dias, ou seja, **de 20 de março de 2023 a 11 de abril de 2023, iniciará as 7h30 e encerrará às 14h30**, incluindo o atendimento através do balcão virtual;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.ª REGIÃO  
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

**Art. 3.º** Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 17 de março de 2023.

**ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho  
Diretor do Fórum  
(Assinatura eletrônica no rodapé)